



## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLE 022/2023

**PROPONENTE(S):** Executivo Municipal.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Denomina Largo Compostela o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Quatro Mil e Quarenta e Nove, localizado na Avenida Diário de Notícias.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLE nº 022-2023, de autoria do Executivo Municipal, em que se pretende denominar denomina Largo Compostela o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Quatro Mil e Quarenta e Nove, localizado na Avenida Diário de Notícias.

Em seus argumentos, justifica que *“Fazendo parte da rota do Caminho de Porto Alegre, o espaço escolhido para ser nomeado como “Espaço Compostela”, em homenagem ao evento, terá elementos que foram doados da cidade de Santiago, bem como dos peregrinos da Associação do Caminho de Santiago de Compostela do Rio Grande do Sul (ACASARGS). ”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto não apresenta o referido documento.

### CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

**Vereador Jessé Sangalli**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 25/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627219** e o código CRC **404F1989**.

---

**Referência:** Processo nº 118.00502/2023-17

SEI nº 0627219

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 201/23 - CUTHAB** contido no doc 0627219 (SEI nº 118.00502/2023-17 – Proc. nº 0784/23 – PLE nº 022), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de setembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 28/09/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0628970** e o código CRC **25FC9B59**.